



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.632**

**Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD de São Lourenço e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as disposições contidas no Decreto Federal 5.912 de 27/09/2006; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 2.951 de 12/03/2010 que institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD de São Lourenço; **considerando** a solicitação do COMAD, através do ofício nº 002/2017 de 25/08/2017, protocolizado junto a Secretaria Municipal de Governo sob o nº 0558 em 29/08/2017, para a realização da 1ª Conferência Municipal do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD de São Lourenço; **considerando** a deliberação realizada através do Decreto NE274, de 30/05/2017 e a Resolução SESP nº. 50/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno da VII Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de Minas Gerais; **considerando** que a resolução Regulamenta a Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Droga que ocorrerá no período de 25 a 27 de outubro e que será precedida de Conferências Municipais ou Regionais a serem realizadas até 30/09/2017; **considerando** que cabe ao Executivo Municipal as providências para atendimento à Política Pública sobre Drogas, bem como criar meios que propiciem a troca de experiência entre os representantes de diversas Entidades e os Conselheiros Municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Conferência Municipal do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD é o fórum máximo de deliberação da Política Públicas sobre Drogas, em conformidade com o que dispõe o Decreto Federal 5.912, de 27 de setembro de 2006.

**Art. 2º.** Conforme decisão do COMAD, na data de 24/08/2017, fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, para o dia 21/09/2017, no horário das 13h00min as 18h00min.

**Art. 3º.** A Conferência Municipal do COMAD será realizada no plenário da Câmara Municipal de São Lourenço/MG.

**Art. 4º.** A Conferência será presidida pelo Presidente do COMAD e coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 5º.** As normas da organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo COMAD e publicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de agosto de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc